



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 9 de agosto de 2011

Ano I - Edição nº 00006

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br)

DC5376FA98813F68C9A2396D1AAD960C

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- Decreto nº 132/2011, de 21 de Julho de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Professor Nível Superior - Português, Central - Bahia, o(a) Sr.(a) Alessandra Lima Cedro, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 133/2011, de 21 de Julho de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Professor Nível I - Sede, Central - Bahia, o(a) Sr.(a) Elba Conceição Aragão de Miranda, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 134/2011, de 25 de Julho de 2011 - Dispõe sobre feriado e ponto facultativo no Município de Central, Estado da Bahia.
- Decreto nº 135/2011, de 28 de Julho de 2011 - Restringe a realização de eventos festivos no território do Município de Central, e dá outras providências.
- Decreto nº 136/2011, de 01 de Agosto de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Professor Nível I - Sede, Central - Bahia, o(a) Sr.(a) Belizaria Maria da Conceição Lopes Miranda, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 139/2011, de 02 de Agosto de 2011 - Nomeia, em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de Cozinheiro(A) - Sede - Hospital Municipal, o(a) Sr.(a) Clecilane Félix de Souza Pinto, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.
- Decreto nº 141/2011, de 05 de Agosto de 2011 - Exonera, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal Hoelson Pires de Carvalho, ocupante do Cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Portaria nº 058/2011, de 25 de Julho de 2011 - Designa Servidores Públicos Municipais, ocupantes de Cargos Comissionados, a auxiliarem na organização os festejos de aniversário de emancipação político-administrativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 059/2011, de 25 de Julho de 2011 - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) Vagner Leite Ribeiro de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 132 / 2011 De 21 de julho de 2011.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PORTUGUÊS, Central – Bahia**, o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA LIMA CEDRO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 21 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 133 / 2011 De 21 de julho de 2011.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I - SEDE, Central – Bahia**, o(a) Sr.(a) **ELBA CONCEIÇÃO ARAGÃO DE MIRANDA**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 21 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa**

## **DECRETO Nº 134 / 2011 De 25 de julho de 2011.**

*Dispõe sobre FERIADO e  
PONTO FALCULTATIVO no  
Município de Central, Estado da  
Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **12 de agosto de 2011**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao 53º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Art. 2º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 11 e 15 de agosto de 2011, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades citadas no Artigo anterior, exceto o Hospital Municipal de Central, que assistirá casos de caráter emergencial; Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza, Setor Tributário, como também equipe designada à produção do evento.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão  
Administrativa

## DECRETO N° 135 / 2011 De 28 de julho de 2011.

**Restringe a realização de eventos festivos no território do Município de Central, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os festejos pertinentes ao aniversário de emancipação político-administrativa, realizados anual e tradicionalmente,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica restrito à **Divisão de Eventos Administrativos** desta Prefeitura, ou órgão de competência similar, a **realização de eventos durante todo o mês de agosto**, ficando vedada a realização de eventos, de qualquer natureza, por terceiros, desconsiderando-se, neste período, as normas estabelecidas na Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º Em decorrência do instituído no Artigo anterior, fica o Setor Tributário impedido a expedir Alvarás de autorização para realização de festas para qualquer pessoa, física ou jurídica, enquanto perdurar o período ante mencionado, que está reservado ao Município, somente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 136 / 2011 De 01 de agosto de 2011.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **PROFESSOR NIVEL I – Sede, Central – Bahia**, o(a) Sr.(a) **BELIZARIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MIRANDA**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 01 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 139 / 2011 De 02 de agosto de 2011.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **COZINHEIRO(A) – SEDE – HOSPITAL MUNICIPAL**, o(a) Sr.(a) **CLECILANE FÉLIX DE SOUZA PINTO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 02 de agosto de 2011.

\_\_\_\_\_  
Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 141 / 2011 De 05 de agosto de 2011.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO  
de Servidor Público Municipal  
que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo Servidor Público Municipal infra radicado, no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal **HOELSON PIRES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **DIGITADOR**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 05 de agosto de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## **PORTARIA Nº. 058 / 2011 De 25 de julho de 2011.**

**Designa Servidores Públicos Municipais, ocupantes de Cargos Comissionados, a auxiliarem na organização os festejos de aniversário de emancipação político-administrativa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** todos os **Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados**, então constantes na Estrutura Administrativa do Município, a auxiliarem na organização dos festejos de aniversário de emancipação político-administrativa do Município, quando convocados pela Comissão instituída para este fim.

**Art. 2º** O Servidor Público Municipal designado por força do instituído no artigo anterior, e que vier a trabalhar em horário extraordinário, será compensado, em dobro, com folgas proporcionais às horas trabalhadas fora do expediente normal, em momento a ser acordado com a Administração.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## **PORTARIA Nº. 059 / 2011 De 25 de julho de 2011.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **VAGNER LEITE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Informática – Gestão Administrativa, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **VAGNER LEITE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor da Divisão de Informática, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)